



RESOLUÇÃO N° 002/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Aprova a Proposta de integração da docente Isabel Cristina Martins dos Santos à atividade de Professor Voluntário.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Regulamento da Atividade de Serviço Voluntário de Professor vinculado à Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na UEM, aprovado pela Resolução n° 348/2007-CAD;

considerando a proposta do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, encaminhada ao Programa Bolsa Sênior da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, sob Protocolo n° 24427;

considerando as decisões tomadas durante a 88ª reunião do Conselho de Curso do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de fevereiro de 2012.

O CONSELHO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de integração da docente Isabel Cristina Martins dos Santos à atividade de Serviço Voluntário de Professor na Universidade Estadual de Maringá, dentro das atividades desempenhadas no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, na qualidade de Professora Permanente, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho para Professor Voluntário, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -